



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 43/23

Declara Patrimônio Cultural e inclui no calendário oficial do Município de Miracatu a “Festa da Padroeira Nossa Senhora das Dores” e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Miracatu a Festa da Padroeira Nossa Senhora das Dores, realizada no mês de setembro pela Paróquia Nossa Senhora das Dores, em alusão ao dia da Padroeira do município.

Art. 2º - O referido evento ocorre todos os anos com programação para o mês setembro, especialmente o dia 15 como data principal acompanhando o feriado municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 04 de setembro de 2023.

JAIR BEZERRA DA SILVA

VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: [camara@miracatu.sp.leg.br](mailto:camara@miracatu.sp.leg.br)

Site: [www.miracatu.sp.leg.br](http://www.miracatu.sp.leg.br)

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

No dia 15 de setembro comemoramos o Dia de Nossa Senhora das Dores, intitulada padroeira de nossa cidade.

A devoção mariana é um dos dogmas mais importantes do cristianismo e além de ser uma importante devoção do povo católico, está intimamente ligada história de fundação de nosso município com a presença da igreja católica.

O antigo povoado de Prainha hoje Miracatu, localizado na margem esquerda do Rio São Lourenço, teve sua origem ligada ao núcleo surgido nas terras do francês Pierre Laragnoit. Com o progresso da Fazenda Prainha, outros fazendeiros chegaram à região, a fundar uma povoação, que teve início com a construção da capela de Nossa Senhora das Dores.

Em 14 de junho de 1871, Laragnoit doou terras para a construção de uma igreja e a abertura de um cemitério.

No dia 15 de setembro do corrente ano, se completa o jubileu de 150 anos de história e missão da paróquia que junto ao povo da cidade e os seus fieis será celebrado com grande jubilo. Fato que merece além do recorte e reconhecimento histórico, ser preservado como manifestação cultural de nossa cidade.

Sendo estas as considerações, submeto à apreciação dos pares.